



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

OCA - Ações Gerais de Proteção e Desenvolvimento da Criança e Adolescente pelo Poder Público em um determinado período.

O orçamento público municipal é uma lei que contém a previsão de receita e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir de determinações legais constantes principalmente da constituição Federal, Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 101/00, que levam à classificação e ao registro das despesas do poder Público por funções de governo (administração, saúde, educação, assistência social, saneamento, etc.), sendo que o Orçamento da Criança e Adolescente tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, realizado a partir a metodologia desenvolvida pela Fundação Abrinq junto com a UNICEF ¹, de apuração do Orçamento Criança contemplando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Plano Nacional pela Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

A Metodologia do OCA surgiu para propiciar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, do montante previsto e/ou gasto de recursos com ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período. Ela se apresenta como poderosa ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos desse público na medida em que oferece diagnóstico real dos gastos públicos com crianças, adolescentes e suas famílias e, desse modo, proporciona argumentos consistentes para a avaliação e enfrentamento dos problemas sociais no município.

Nesse sentido, entende-se que as ações de governo listadas abaixo, com base no percentual da população de 0 a 17 anos residentes no município, compõe os investimentos de ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e adolescente pelo poder público.

¹ Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Cód	Função de Governo Principais	Orçamento Público	% de Crianças e Adolescentes	OCA
4	Administração	22.054.900,00	32%	7.057.568,00
6	Segurança Pública	3.151.800,00	32%	1.008.576,00
8	Assistência Social	6.122.300,00	32%	1.959.136,00
10	Saúde	31.991.595,00	32%	10.237.310,40
11	Trabalho	172.000,00	32%	55.040,00
12	Educação	52.281.292,00	100%	52.281.292,00
13	Cultura	2.017.200,00	32%	645.504,00
15	Urbanismo	9.218.300,00	32%	2.949.856,00
16	Habitação	10.000,00	32%	3.200,00
17	Saneamento	11.879.000,00	32%	3.801.280,00
18	Gestão Ambiental	3.920.900,00	32%	1.254.688,00
19	Ciência e Tecnologia	65.000,00	32%	20.800,00
20	Agricultura	15.000,00	32%	4.800,00
23	Comércio e Serviços	2.039.500,00	32%	652.640,00
24	Comunicações	340.000,00	32%	108.800,00
26	Transporte	9.020.800,00	32%	2.886.656,00
27	Desporto e Lazer	1.440.000,00	32%	460.800,00

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal